



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira • 27 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 3624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0MXRDY4QZG4QZJGQZFFQT

## Leis



### Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

#### LEI Nº 1.021, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*Concede piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

**§ 1º** O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais.

**Art. 2º** Fica instituída a tabela do quadro de progressão horizontal e vertical de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, na forma que indica:

#### **QUADRO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL DE VENCIMENTOS**

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	CLASSE	SALÁRIO BASE (R\$)	I (R\$)	II (R\$)	III (R\$)	IV (R\$)
		A	2.424,00	2.545,20	2.666,40	2.787,60	2.908,80
ACS / ACE	I	B	2.666,40	2.799,72	2.933,04	3.066,36	3.199,68
		C	2.908,80	3.054,24	3.199,68	3.345,12	3.490,56

**Parágrafo único.** As regras gerais de progressão funcional horizontal e vertical observarão as regras definidas pela Lei Municipal nº 265/2007 e suas modificações posteriores.

#### **Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 05 de maio de 2022.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 27 de junho de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

## Licitações



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022**

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA – “ENVELOPE Nº 02”. PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal para execução do projeto de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante e sinalização vertical/horizontal, na estrada vicinal que dá acesso ao aterro sanitário, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas **HABILITADAS** e demais interessados no certame em referência, que após transcorrido o prazo recursal da fase de habilitação, onde não houveram Recursos Administrativos protocolados, para comparecerem no dia **28 de junho de 2022**, às **15h00**, para abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços” e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas, com Sessão Pública a ser realizada na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, na Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Bairro Jardim Primavera.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 27 de junho de 2022.

**LUCAS ARAÚJO PIMENTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE LICITATÓRIO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022**  
**SESSÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, RELATIVOS À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2022, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM CONDIÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL, VISANDO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO BAIRRO RESIDENCIAL 90, NESTE MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, CONFORME SOLICITAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **junho**, do ano de 2022, às **15h00**, reuniu-se na sala de reuniões, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, situada na Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, nesta cidade, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, para abertura de Propostas de preços das empresas habilitadas, relativo à licitação Tomada de Preços nº 005/2022, originado do Processo Administrativo nº 275/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças no bairro Residencial 90, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o senhor Presidente informou aos presentes que, após divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município em 08/06/2022, onde fora aberto o prazo recursal, o que não houve registro no prazo legalmente previsto. Se fizeram presente na sessão as seguintes empresas: **1) URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15, com sede na Avenida Barreiras, nº 451, Sala 03, Loteamento Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-000, neste ato representado pelo Sr. Gutemberg Borges Bitencourt Serpa, inscrito no CPF sob o nº 030.608.365-58; **2) CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.361.791/0001-98, com sede na Evo empresarial, nº 363, Loteamento Miragem, Lauro de Freitas/BA, representada neste ato pelo senhor(a) Jairo Rodrigues da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 031.092.445-60. Em conformidade a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o relatório técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que declarou HABILITADAS as seguintes empresas:

LICITANTE	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE TÉCNICA
URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	HABILITADA
CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA	HABILITADA

CP

**Secretaria Municipal da Fazenda**  
Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Em seguida, o senhor Presidente determinou a abertura do **Envelope de nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** para fins de verificação de conformidade da mesma, após análise dos documentos apresentados, obteve-se as seguintes informações.

VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 919.635,67
	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS
1º	CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA	R\$ 901.240,54
2	URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	DECLASSIFICADA

Após a abertura dos envelopes e análise das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta da empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, fora apresentada incompleta, não contemplando os itens da PRAÇA RUA HAGARA DOERNER - RESIDENCIAL 90, com valor estimado em R\$ 101.941,09. Considerando o impacto do erro material insanável, e que o acréscimo do valor suprimido, tornaria o valor total da proposta superior ao da 2ª (segunda) colocada, decide a comissão de licitação pela DESCLASSIFICAÇÃO integral da proposta da empresa.

Diante dos fatos supramencionados, sagrou-se vencedora do presente certame, a empresa **CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA**, com o valor de **R\$ 901.240,54 (novecentos e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrou esta ata que foi achada de acordo com os acontecimentos durante mesma, e vai assinada pelo Presidente e equipe de apoio.

**Lucas Araújo Pimenta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Washington Alves da Silva Oliveira**  
Membro da C.P.L.

**Nissara Schleder**  
Membro da C.P.L.

LICITANTES:

**1) URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**  
inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15

**2) CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA**  
inscrita no CNPJ sob o nº 43.361.791/0001-98

**Secretaria Municipal da Fazenda**  
Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016